



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDC / CAMPUS VIII  
COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB  
LABORATÓRIO CRIATIVO UMBUZEIRO / LabCriat – Umbuzeiro  
<https://www.labcriatumbuzeiro.com/>  
ISSN 2763-8367



## ÁGUA – POR QUE É PRECISO LEMBRAR, SEMPRE, DE SUA IMPORTÂNCIA?

22 DE MARÇO – DIA MUNDIAL DA ÁGUA<sup>1</sup>

XAVIER, Josilda B.L.M.<sup>2</sup>

Universidade do Estado da Bahia - UNEB



Fonte: <https://www.todamateria.com.br/dia-mundial-da-agua/>

A ÁGUA é um dos elementos naturais, juntamente com o AR, mais importante para a vida na TERRA. Diante dessa afirmação, por que foi preciso definir um

---

<sup>1</sup> Texto publicado no **BioBlog / LabCriat – Umbuzeiro**, em 22 de março de 2021. Disponível em: <https://www.labcriatumbuzeiro.com/>

<sup>2</sup> Docente da Universidade do Estado da Bahia – UNEB/DEDC-Campus VIII, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0838920937933125>



dia no ano, para que os humanos (homens e mulheres), se lembrassem desse bem tão precioso, vital, para cada um de nós?

Essa data, **22 de março – Dia Mundial da Água**, foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 21 de fevereiro de 1993, com o objetivo de alertar a população mundial sobre a preservação dos bens naturais e, sobretudo, da água, ressaltando sua importância para a vida das pessoas e no equilíbrio dos ecossistemas que constituem o sistema terrestre.

É necessário, portanto, refletir sobre a necessidade da população tomar consciência sobre a importância da preservação e/ou conservação dos mananciais ou nascentes de água doce (superficiais ou subterrâneas), e lutar em defesa desse bem tão valioso, que tem sido explorado indiscriminadamente, ininterruptamente, pelo sistema econômico vigente, o capitalismo.

A humanidade enfrenta, há mais de 1 ano, um dos piores problemas de saúde sanitária, provocado pelo coronavírus SARS-CoV-2, com a doença COVID-19, que já matou 2.718.131 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, cento e trinta e um) pessoas em todo o mundo (JHU, 2021). Nesse cenário catastrófico, não podemos esquecer que a água é elemento fundamental para auxiliar na prevenção e eliminação do coronavírus, com a realização de higiene corporal, dos alimentos e da moradia.

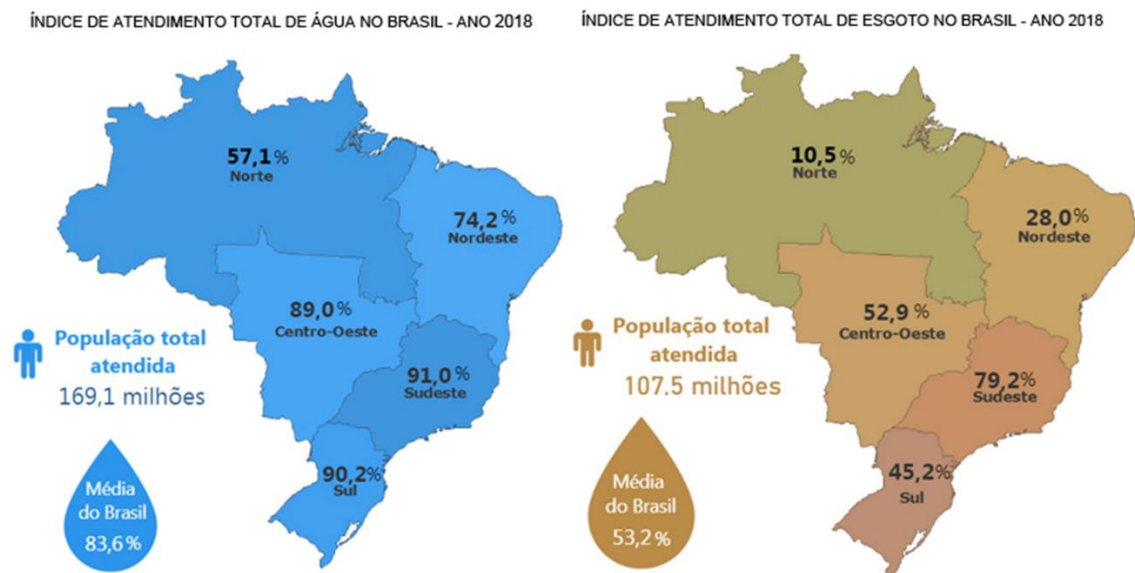
A disseminação de várias doenças como diarreia, hepatite e verminoses tem relação direta com a falta de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Desse modo o coronavírus SARS-CoV-2, e a doença que ele causa, a COVID-19, também deve ser associado com a falta de água para lavagem das mãos e higiene em geral com a disseminação do vírus. “Estudos preliminares detectaram vestígios genéticos do vírus em fezes humanas, mesmo depois de ele ter sido eliminado das vias respiratórias – embora não se saiba ainda o peso dessa presença na transmissão. Nessa linha de raciocínio, pesquisadores da USP e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) acreditam que a pandemia da covid-19 teria tido menos impacto social se a



chamada Agenda 2030 tivesse avançado nos últimos anos. O Norte do Brasil tem maior carência: somente 10% da população tem acesso a tratamento de resíduos sólidos, e pouco mais de 50%, à água potável” (FERREIRA, 2020). (Figura 1).

A Agenda 2030 é um plano de ação para o desenvolvimento sustentável lançado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e acordado por 193 países em 2015. Propõe encaminhamentos para diversas questões, entre elas, a importância de assegurar acesso à água limpa e saneamento básico a toda a população mundial até 2030 (ONU, 2021).

**Figura 1** – Oferta de água potável e esgoto (saneamento básico) no Brasil.



Fonte: <https://www.ecodebate.com.br/2020/05/06/agua-e-saneamento-covid-19-teria-tido-menos-impacto-no-brasil-se-a-agenda-2030-tivesse-avancado/>

No Brasil, diferentemente do que ocorre em dezenas de outros países, nos quais, segundo estudo do Instituto Transnacional da Holanda (TNI), entre 2000 e 2017, cerca de 1.600 municípios de 58 países tiveram que reestatizar serviços públicos básico, entre eles o de fornecimento de água e ampliação de redes de esgoto (RBA, 2020), a **ÁGUA E O SANEAMENTO BÁSICO ESTÃO SENDO PRIVATIZADOS**, deixando de ser uma obrigação / dever do Estado (presidente,



governadores e prefeitos) a partir de 24/06/2020 com a aprovação do Projeto de Lei (PL) 4.162/2019. A aprovação do PL – 4.162/2019, facilita a privatização da água por meio da concessão de serviços de estatais do setor para empresas que visam apenas o lucro.

Por outro lado, algumas regulamentações de consumo de água no Brasil, atendem de forma desigual aos interesses da maioria da população e das metas definidas pela Agenda 2030. Entre as aberrações “legais” existentes, é preciso pontuar uma das mais vergonhosas: em São Paulo, a SBESP em seus contratos de uso da água, permite que quem consumir mais água (valor em m<sup>3</sup>), paga menos (RIBEIRO, 2021). Ou seja, quem tem piscina em casa, onde milhões de m<sup>3</sup> de litros de água potável são direcionadas apenas para o lazer, paga menos, do que as milhões de pessoas que precisam economizar a quantidade de água usada para cozinhar, fazer a higiene corporal. O que explica uma distorção tão perversa como essa?

E em relação as chamadas “DOENÇAS DA ÁGUA”? É importante destacar que nas regiões onde não há saneamento básico, não há tratamento de esgoto, causando doenças que matam milhares de crianças abaixo de 5 anos de idade, por ano (POMAR, 2021). Como exemplo de doenças relacionadas a água não tratada, temos: Amebíase, Cólera, Dengue, Diarreia Aguda, Esquistossomose, Filariose, Febre Tifóide, Giardíase, Hepatite A e Leptospirose (FIOCRUZ, s/d).

No Brasil, Manaus é um exemplo do descaso com a questão da água e do saneamento. Por ser uma cidade localizada na confluência dos Rios Negro e Solimões, não é possível entender como um terço (1/3) da população de Manaus não tem acesso a água potável; além disso é o município que tem o maior percentual de perda (40%) de água em sua distribuição (POMAR, 2021). Se isso não bastasse, em Manaus só há 12% de saneamento básico, de tratamento de esgoto (AMAZONAS ATUAL, 2020). Portanto quase todos os dejetos produzidos (doméstico e industrial) vão para os rios e as bacias hidrográficas que estão localizadas próximos a Manaus. É possível, não haver impacto negativo na



qualidade de vida das pessoas? Onde está o Estado para atuar contra os responsáveis por tamanho descaso?

Outro exemplo de descaso inominável em relação a água como elemento indispensável à vida humana, é a elaboração da terrível frase, atribuída ao presidente da Nestlé, que diz: “a água é uma mercadoria”. Nessa visão mercadológica, a água deve estar submetida a “lei da oferta e da procura”. Ou seja, ÁGUA, enquanto elemento natural da Terra, é transformada em um produto capitalista e, portanto, só deve ter acesso a esse produto quem tiver condições de pagar, além de promover o enriquecimento, desprezível, de uma pequena “casta”.

É preciso lutar pelo Direito de termos acesso a água potável de qualidade e de baixo custo; da garantia de saneamento básico, no qual o tratamento do esgoto (sanitário e industrial) é prioridade, de modo que as fontes, rios, lençóis freáticos sejam descontaminados, garantindo um nível de qualidade de vida igualitário para toda a população.

## A ÁGUA É UM DIREITO HUMANO.

### REFERÊNCIA

AMAZONAS ATUAL - **Em Manaus, maioria tem acesso à água potável, mas só 12% têm coleta de esgoto, diz estudo.** Amazonas Atual, em 13 de abril de 2020. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/em-manaus-maioria-tem-acesso-a-agua-potavel-mas-so-12-tem-coleta-de-esgoto-diz-estudo/> Acesso: 22/03/2021.

FERREIRA, Ivanir. **Água e saneamento** – Covid-19 teria tido menos impacto no Brasil se a Agenda 2030 tivesse avançado. Ivanir Ferreira do Jornal da USP. EcoDebate. Site de informações, artigos e notícias socioambientais. Em 06 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2020/05/06/agua-e-saneamento-covid-19-teria-tido-menos-impacto-no-brasil-se-a-agenda-2030-tivesse-avancado/> Acesso: 22/03/2021.





**FIOCRUZ - Glossário de Doença Relacionadas à Água.** Água Brasil. Sistema de avaliação da qualidade da água, saúde e saneamento. Disponível em: <https://www.aguabrasil.icict.fiocruz.br/index.php?pag=doe> Acesso: 22/03/2021.

**JHU –COVID-19.** John Hopkins University & Medicine. 22 de março de 2021. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html> Acesso: 22/03/2021.

**ONU - Cerca de 1,8 bilhão de pessoas dependem de instalações de saúde onde falta água.** Saúde. 14 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/01/1738702> Acesso: 22/03/2021.

**POMAR, Milton. Dia Mundial da Água.** Entrevista à Rádio Brasil Atual, no YouTube, em 22/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CQClyURTUSc> Acesso: 22/03/2021.

**RBA – Senado aprova marco legal do saneamento e abre caminho para privatização da água.** Rede Brasil Atual – RBA. 24/06/2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/06/senado-aprova-marco-legal-do-saneamento-e-abre-caminho-para-privatizacao-da-agua/> Acesso: 22/03/2021.

**RIBEIRO, Wagner. Dia Mundial da Água.** Entrevista à Rádio Brasil Atual, no YouTube, em 22/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CQClyURTUSc> Acesso: 22/03/2021.